

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 13 / 2014

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.”

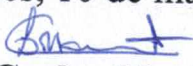



A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Américo Cabral**, a rua localizada no loteamento Porto Nobre, conhecida como Rua B, conforme mapa anexado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de março de 2014.

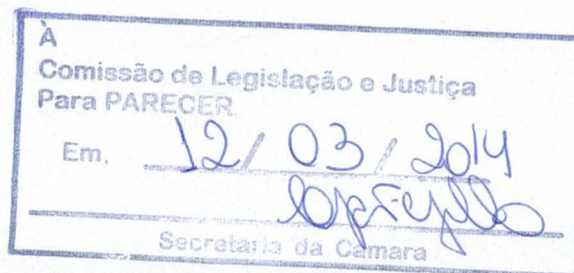

Luiz Carlos Marineti
Vereador

P. S. Turino
APROVADO
EM, 09 / 04 / 2014


Justificativa:

O presente Projeto de Lei estabelece o nome da Rua conhecida como Rua B, que fica localizada no loteamento Porto Nobre, no bairro Área de Lazer, colocando o nome de uma pessoa que muito contribuiu para o progresso e desenvolvimento do nosso município.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de nome de rua, reconhecendo o valor deste senhor, que é merecedor de muitas homenagens.



APROVADO
EM, 16 / 04 / 2014